

38220
90.10587
032.253

Goiânia, 05 de junho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº015/2023

1. MATERIAL

Webcam e fone de ouvido.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

<p>2.2.1</p>	<p>Geral: Webcam</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alta resolução HD 1080P CMOS Sensor - Janela de captura: 4000 x 3000 - Modelo de vídeo: MJPG & YUY2 - Taxa de transmissão: (1929x1080) 30F/S; - Relação Sinal-Ruído: Maior que 48 dB - Faixa dinâmica: maior do que 72dB - Focus imagem: 70cm <p>Funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador de imagem sem compactação - AWB (Balanço Automático de Branqueamento) - Função foco - Rastreamento automático de rosto - Microfone embutido - Frequência de resposta: 100-12kHz <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Voltagem: USB 5V <p>Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Windows XP/ Vista / 7 / 8 / 10 <p>Conexão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Porta UBS2.0
<p>2.2.2</p>	<p>Geral: Fone de Ouvido Intra auricular com microfone</p> <ul style="list-style-type: none"> • Microfone • Conector de áudio de 3,5 mm • Impedância: 160±15% • Resposta de frequência: 20~20KHz • Distorção: Max: 3% & 1KHz • Potência Nominal de Entrada: 3mW • Potência máxima de entrada: 5mW
<p>2.2.3</p>	<p>Termo de Garantia</p> <p>Garantia de 01 (um) ano, com assistência técnica prestada por empresa autorizada pelo fabricante em Goiânia.</p>

3. JUSTIFICATIVAS PARA A AQUISIÇÃO

Equipamento destinado aos novos setores (financeiro/comunicação/administração), para que possam fazer reuniões virtuais (vídeo conferência), sem a necessidade se sair dos seus postos de trabalho.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Webcam	03 unidade
2	Fone de ouvido intra auricular com microfone	03 unidade

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariédade – CEAP-SOL das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ



6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

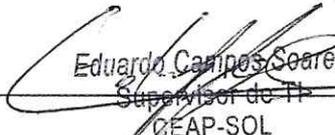
6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QD. 62, Lote 1/10 Jardim Europa. CEP: 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,


Eduardo Campos Soares
Supervisor de TI
CEAP-SOL

Eduardo Campos Soares

SUPERVISOR DE TI
CEAP-SOL


José Amador Soares Tomaz
Gerente Administrativo
ISG CEAP SOL